

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 032/2.005

-

PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para desafetar e alienar por doação, bens imóveis pertencentes ao Município de Maracaju-MS, e dá outras providências.”

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto, achamos o mesmo CONSTITUCIONAL e também de BOA REDAÇÃO, no que somos de PARECER FAVORÁVEL em sua ÍNTEGRA.

Ver. Wilson Portela
Relator

Pelas conclusões do Relator :

Ver. Oclilane Sanches do Nascimento - Presidente

Ver. Edio Antonio Resende de Castro - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 28 de novembro de 2.005..

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 032/2.005

-

PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para desafetar e alienar por doação, bens imóveis pertencentes ao Município de Maracaju-MS, e dá outras providências.”

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto, verificadas as necessidades em atendimento social das pessoas especificadas, somos de PARECER FAVORÁVEL em sua ÍNTEGRA.

Ver. Edio Antonio Resende de Castro
Relator

Pelas conclusões do Relator :


Ver. Oclilane Sanches do Nascimento - Presidente


Ver. Ilson Portela - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 28 de novembro de 2.005.

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE MARACAJU-MS.

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 030/2005, de 10 de novembro de 2005.

RECEBEMOS
Em 10/11/05
S. P.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tem a presente a finalidade de encaminhar a V.Exa., o incluso Projeto de Lei nº 032/2005, que "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para desafetar e alienar por doação, bens imóveis pertencentes ao Município de Maracaju-MS, e dá outras providencias".

Inicialmente dizer que o imóvel que se pretende doar são os Lotes 12 A, 12 B, 12 C e 12 D, da Quadra 87, localizados na Vila Juquita, nesta cidade, objeto de fracionamento do LOTE 12 DA Quadra 87, que o município adquiriu por adjudicação em processo de Execução Fiscal, que em sua originalidade media 20,00 x 40,00 metros, totalizando 800,00 m² de área territorial e após seu desmembramento cada uma das frações ficaram com 200,00 m².

Nosso pleito visa obter autorização legislativa para efetivarmos a doação dos imóveis a 03 (três) famílias que se encontram em situação de risco.

A primeira beneficiária a Sra JUVENTINA MARIA RIBEIRO GONÇALVES é pessoa extremamente carente, seu marido é acometido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE MARACAJU-MS.

de paralisia. Necessita como ninguém de uma casa para moradia, sendo certo que a Assistência Social há muito vem assistindo essa família.

A segunda a Sra. MARIA AMARECIDA BENITES, também é pessoa carente e que há muito vem sendo assistida pela Secretaria de Assistência Social, sendo portanto, merecedora do recebimento por doação deste imóvel.

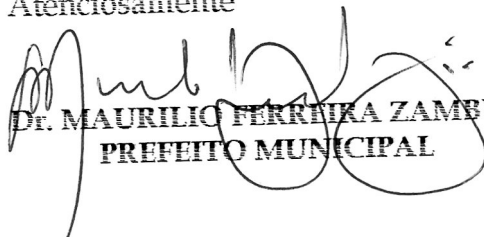
A terceira Sra TEREZINHA CONCEIÇÃO é ocupante de parte do imóvel pertencente ao Município de Maracaju-MS, na quadra do Estádio Loução onde possui uma lanchonete, é pessoa pobre no sentido legal e sua desocupação é medida que se recomenda, sendo anseio da sociedade e mesmo da de Vereadores de longa data.

A ultima beneficiária Sra ZELI EZENDE LOPES, possui vários filhos e tem sérios problemas com o ex-companheiro e necessita do imóvel para construir sua residência e de seus filhos, neste caso, nosso pleito é que a doação seja efetivada em nome dos filhos menores, ficando o imóvel inalienáveis e intransferível até que o ultimo beneficiário complete a maioridade, portanto, quase dezoito anos, haja vista que o mais novo dos beneficiário nasceu em 05/04/2005.

Já quanto as demais doações pleiteamos a inalienabilidade e intransferibilidade por 10 anos, a contar da data da expedição do Termo de Doação e Carta de Remição.

Esperamos poder contar com a costumeira atenção e espírito público com que tem norteado as ações desta Augusta Casa de Leis, na aprovação de nosso pleito, pelo que solicitamos seja o mesmo apreciado em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, consoante as disposições legais vigentes, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente


DR. MAURILIO FERRNIKA ZAMBUJA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMº SR.
VER. CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
MD. PRESIDENTE DA CAMARA
MARACAJU-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.

PROJETO DE LEI Nº 032/2005, de 10 de novembro de 2005.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para desafetar e alienar por doação, bens imóveis pertencentes ao Município de Maracaju-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desafetar e efetivar a alienação por doação de imóveis abaixo caracterizados, localizados na Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju-MS aos beneficiários adiante qualificados:

a) - **LOTE 12 A, DA QUADRA 87**, da Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju-MS, de configuração retangular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes Confrontações e medidas: Ao Norte, com o lote 12B, por 20,00 metros: Ao Sul, com a rua Avaré, por 20,00 metros: Ao Leste, com Rua Gilberto Alves, por 10,00 metros; e ao Oeste, com parte do Lote 11 A, por 10,00 metros, objeto da Matrícula nº 10.772, Ficha 01, do Lvº 2 RG do CRI local, pertencente ao Município de Maracaju-MS, a Srª **JUVENILDA MARIA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, maior, portadora da RG nº 191.189 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 938.065.151-15, casada com o Sr. **Ramão Gonçalves** sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade de Maracaju-MS;

b)- **LOTE 12B, DA QUADRA 87**, da Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju-MS, de configuração retangular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes Confrontações e medidas: Ao Norte, com o lote 12C, por 20,00 metros: Ao Sul, com o lote 12 A, por 20,00 metros: Ao Leste, com Rua Gilberto Alves, por 10,00 metros; e ao Oeste, com parte do Lote 11 A, por 10,00 metros, objeto da Matrícula nº 10.773, Ficha 01, do Lvº 2 RG do CRI local, pertencente ao Município de Maracaju-MS, à Srª **MARIA APARECIDA BENITES**, brasileira, solteira, maior, portadora da RG nº 001080747 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 952.580.511-53, residente e domiciliada nesta cidade de Maracaju-MS;

Li

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.

c)- LOTE 12C, DA QUADRA 87, da Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju-MS, de configuração retangular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes Confrontações e medidas: Ao Norte, com o lote 12D, por 20,00 metros; Ao Sul, com o lote 12 B, por 20,00 metros; Ao Leste, com Rua Gilberto Alves, por 10,00 metros; e ao Oeste, com parte do Lote 11 A, por 10,00 metros, objeto da Matrícula nº 10.774, Ficha 01, do Lvº 2 RG do CRI local, pertencente ao Município de Maracaju-MS, à Srª TEREZINHA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, portadora da CTPS nº 00002/MS, inscrita no CPF sob nº404.987.191-20, residente e domiciliada nesta cidade de Maracaju-MS;

d)- LOTE 12D, DA QUADRA 87, da Vila Juquita, nesta cidade de Maracaju-MS, de configuração retangular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes Confrontações e medidas: Ao Norte, com o lote 6A, por 20,00 metros; Ao Sul, com o lote 12 C, por 20,00 metros; Ao Leste, com Rua Gilberto Alves, por 10,00 metros; e ao Oeste, com parte do Lote 11 A, por 10,00 metros, objeto da Matrícula nº 10.775, Ficha 01, do Lvº 2 RG do CRI local, pertencente ao Município de Maracaju-MS, aos seguintes: ANDERSON LOPES GOMES, nascido aos 07/10/1990, filha de: Abraão de Lima Gomes e de Zeli Rezende Lopes; JÉSSICA LOPES GOMES, nascida aos 01/06/1993, filho de: Abraão de Lima Gomes e de Zeli Rezende Lopes; ANDREIA LOPES GOMES, nascida aos 25/08/1995, filha de: Abraão de Lima Gomes e de Zeli Rezende Lopes; ELIZANGELA LOPES GOMES, nascida aos 04/05/1998, filha de: Abraão de Lima Gomes e de Zeli Rezende Lopes; MONICA LOPES DE OLIVEIRA, nascida aos 03/03/2000, filha de: Gerson Ademir Ramos de Oliveira e de Zeli Rezende Lopes; EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA, nascido aos 22/06/2001, filha de: Gerson Ademir Ramos de Oliveira e de Zeli Rezende Lopes; BRUNO LOPES DE OLIVEIRA, nascido aos 13/03/2003, filho de: Gerson Ademir Ramos de Oliveira e de Zeli Rezende Lopes; e CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA, nascido aos 05/04/2005, filho de: Gerson Ademir Ramos de Oliveira e de Zeli Rezende Lopes, todos brasileiros, menores, representados por sua mãe: Zeli Rezende Lopes, brasileira, solteira, maior, portadora da CTPS nº 34.553 série 00010/MS, inscrita no CPF sob nº 026.250.481-23, residentes e domiciliados nesta cidade de Maracaju-MS.

Art. 2º Os imóveis doados por força desta lei servirá exclusivamente para edificação da residência dos beneficiários, não podendo sob hipóteses alguma ser mudada sua destinação sob pena de reversão em favor do Município de Maracaju-MS.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os competentes Termos de Doações e Carta de Remição em favor dos beneficiários.

C.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE MARACAJU-MS.

Art. 4º Os imóveis determinados pelos Lotes nºs 12 A, 12 B e 12 C, da Quadra 87, ficam inalienáveis e intransferíveis pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da expedição dos competentes Termos de Doação e Carta de Remição em favor dos beneficiários.

Parágrafo único. O Lote 12D, da Quadra 87, fica inalienável e intransferível até que a ultima beneficiária adquira a maioridade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, dez de novembro de 2005.


MAURILIO FERREIRA ZAMBUJA
Prefeito Municipal

Justifica -> para uma necessidade
de um terreno no bloco
mesmo resultado

PAGA O AWOUEZ

MARIA APARECIDA Benites

extrema necessidade de

problema conselheiro tutelar

causas, Bebida Promoção PAGA O AWOUEZ

TRAYNHA CONCEIÇÃO

SAR do roubo terreno

reg. causas

Zeni Remedi Lopes ~~MARIA~~

UNIVA ABRAO

e o Gerson no lista

as charges promoção, conselheiro

Pessoa sociedade (traynha bete, univa)

vão construir as causas

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.772

FICHA
1

DATA : 03 de Outubro de 2.005.-
IMÓVEL: LOTE "12A", da QUADRA N° 87, da VILA "JUQUITA", nesta cidade, de configuração retangular, com 200,00 m2 (duzentos metros quadrados).- **DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO:** Partindo de um ponto cravado na esquina da rua Gilberto Alves com a rua Avaré, marcou-se o ponto M1 e mais a distância de 20,00 metros no alinhamento desta até o M2; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M3; daí com 270° e a distância de 20,00 metros até o M4; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M1, determinando o lote.- **CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: com o lote "12B", pela distância de 20,00 metros; AO SUL: com a rua Avaré, pela distância de 20,00 metros; AO LESTE: com a rua Gilberto Alves, pela distância de 10,00 metros e, AO OESTE: com parte do lote "11A", pela distância de 10,00 metros.- Tudo conforme memorial descritivo elaborado e assinado pelo engenheiro civil Paulo Henrique Malacrida - CREA. 506 004 0172/D-SP., devidamente aprovado pela secretaria municipal de viação, obras e urbanismo da Prefeitura local aos 30/08/2.005.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Appa, n° 120, no Centro desta cidade, CNPJ/MF. n° 03.442.597/0001-12.-

MATRÍCULA ANTERIOR: N° 9.485, do Livro 2-RG., do 1° Serviço Registral Imobiliário local.-

CERTIDÕES

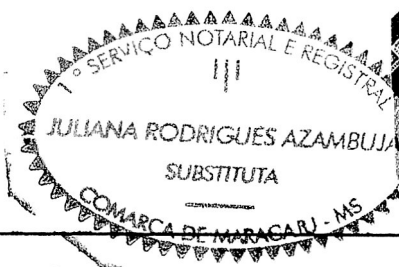
1 - CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015 de 31-12-73. 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais relativas ao imóvel. 3 - CERTIFICO ainda, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais ou executórias relativas ao imóvel. 4 - CERTIFICO, finalmente, que o imóvel ao seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

Maracaju/MS, 03 / novembro / 2005

○ OFICIAL: _____

Juliana Rodrigues Azambuja

CERTIFICADO DO OFICIAL
Oficial Juliana Rodrigues Azambuja
Rua Appa, 120 - Centro, Maracaju, MS.
Ofício Registrado
MARACAJU - MS



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.773

FICHA
1

DATA : 03 de Outubro de 2.005.-

IMÓVEL: **LOTE "12B"**, da **QUADRA N.º 87**, da **VILA "JUQUITA"**, nesta cidade, de configuração retangular, com **200,00 m2 (duzentos metros quadrados)**.-

DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO: Partindo de um ponto cravado na esquina da rua Avaré com a rua Gilberto Alves, mediu-se a distância de 10,00 metros no alinhamento desta até o M1; daí com 90° e a distância de 20,00 metros até o M2; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M3; daí com 270° e a distância de 20,00 metros até o M4; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M1, determinando o lote.-

CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: com o lote "12C", pela distância de 20,00 metros; AO SUL: com o lote "12A", pela distância de 20,00 metros; AO LESTE: com a rua Gilberto Alves, pela distância de 10,00 metros e, AO OESTE: com parte do lote "11A", pela distância de 10,00 metros.- Tudo conforme memorial descritivo elaborado e assinado pelo engenheiro civil Paulo Henrique Malacrida - CREA. 506 004 0172/D-SP.. devidamente aprovado pela secretaria municipal de viação, obras e urbanismo da Prefeitura local aos 30/08/2.005.-

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Appa, n.º 120, no Centro desta cidade, **CNPJ/MF. n.º 03.442.597/0001-12**.-

MATRÍCULA ANTERIOR: N.º 9.485, do Livro 2-RG., do 1.º Serviço Registral Imobiliário local.-

CERTIDÕES

1 - CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31.12.73. 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais relativas ao imóvel. 3 - CERTIFICO ainda, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais ou processuais relativas ao imóvel. 4 - CERTIFICO, finalmente, que o imóvel no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

Maracaju/MS, 07 / novembro / 2005

O OFICIAL: _____

CERTIFICADO DO OFÍCIO

Juliana Rodrigues Azambuja
Téc. em Reg. Imob. Tit. e Doc.
del. Perm. Inf. e Patrim.
Munic. de Maracaju

MARACAJU - MS



MATRÍCULA
10.774

FICHA
1

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA : 03 de Outubro de 2.005.-

IMÓVEL: LOTE "12C", da QUADRA N° 87, da VILA "JUQUITA", nesta cidade, de configuração retangular, com 200,00 m2 (duzentos metros

quadrados).- **DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO:** Partindo de um ponto cravado na esquina da rua Avaré com a rua Gilberto Alves, mediu-se a distância de 20,00 metros no alinhamento desta até o M1; daí com 90° e a distância de 20,00 metros até o M2; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M3; daí com 270° e a distância de 20,00 metros até o M4; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M1, determinando o lote.-

CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: com o lote "12D", pela distância de 20,00 metros; AO SUL: com o lote "12B", pela distância de 20,00 metros; AO LESTE: com a rua Gilberto Alves, pela distância de 10,00 metros e, AO OESTE: com parte do lote "11A", pela distância de 10,00 metros.- Tudo conforme memorial descritivo elaborado e assinado pelo engenheiro civil Paulo Henrique Malacrida - CREA. 506 004 0172/D-SP., devidamente aprovado pela secretaria municipal de viação, obras e urbanismo da Prefeitura local aos 30/08/2.005.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Appa, n° 120, no Centro desta cidade, CNPJ/MF. n° 03.442.597/0001-12.-

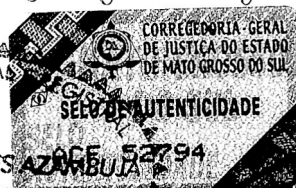
MATRÍCULA ANTERIOR: N° 9.485, do Livro 2-RG., do 1° Serviço Registral Imobiliário local.-

CERTIDÕES

- 1 - CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31-12-73.
- 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais relativas ao imóvel.
- 3 - CERTIFICO ainda, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais ou em acções relativas ao imóvel.
- 4 - CERTIFICO, finalmente, que o imóvel no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

Maracaju/MS, 03 / novembro / 2005

O OFICIAL: _____



SERVIÇO NOTARIAL
JULIANA RODRIGUES AZAMBUJA
SUBSTITUTA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DO 1.º OFICIAL
Cecília Paula de Lima Azambuja
Licenciada, Oficial Reg. Imóveis, III. e Doc.
Civil Pess. Jur. e Processos
Juliana Rodrigues Azambuja
Substituta
MARACAJU - MS

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.775

FICHA
1

DATA : 03 de Outubro de 2.005.-

IMÓVEL: LOTE "12D", da QUADRA Nº 87, da VILA "JUQUITA", nesta cidade, de configuração retangular, com 200,00 m2 (duzentos metros

quadrados).- **DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO:** Partindo de um ponto cravado na esquina da rua Avaré com a rua Gilberto Alves, mediu-se a distância de 30,00 metros no alinhamento desta até o M1; daí com 90° e a distância de 20,00 metros até o M2; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M3; daí com 270° e a distância de 20,00 metros até o M4; daí com 270° e a distância de 10,00 metros até o M1, determinando o lote.-

CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: com parte do lote "6A", pela distância de 20,00 metros; AO SUL: com o lote "12C", pela distância de 20,00 metros; AO LESTE: com a rua Gilberto Alves, pela distância de 10,00 metros e, AO OESTE: com parte do lote "11A", pela distância de 10,00 metros.- Tudo conforme memorial descritivo elaborado e assinado pelo engenheiro civil Paulo Henrique Malacrida - CREA. 506 004 0172/D-SP., devidamente aprovado pela secretaria municipal de viação, obras e urbanismo da Prefeitura local aos 30/08/2.005.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Appa, nº 120, no Centro desta cidade, CNPJ/MF. nº 03.442.597/0001-12.-

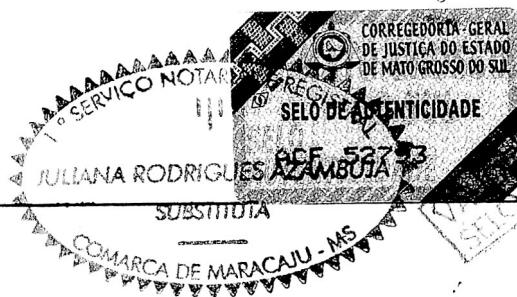
MATRÍCULA ANTERIOR: Nº 9.485, do Livro 2-RG., do 1º Serviço Registral Imobiliário local.-

CERTIDÕES

1 - CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31-12-73. 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais relativas ao imóvel. 3 - CERTIFICO ainda, não constar registro algum de citação do(s) proprietária(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 4 - CERTIFICO, finalmente, que o imóvel no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

Maracaju/MS, 03 / novembro / 2005

○ OFICIAL: _____



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Juliana Rodrigues Azambuja
Substituta
MARACAJU - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JUVENILDA MARIA RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1964
 INSCRIÇÃO: 0039 9156 1937
 ZONA: 016
 SEÇÃO: 0059

MUNICÍPIO / UF: MARACAJU/MS
 DATA DE EMISSÃO: 05/05/2004

Rubens Mota Filho
 RUBENS MOTA FILHO
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ante a assinatura
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JUVENILDA MARIA RIBEIRO GONCALVES

Nº de inscrição: 938065151-15
 Data do Nascimento: 23/03/64



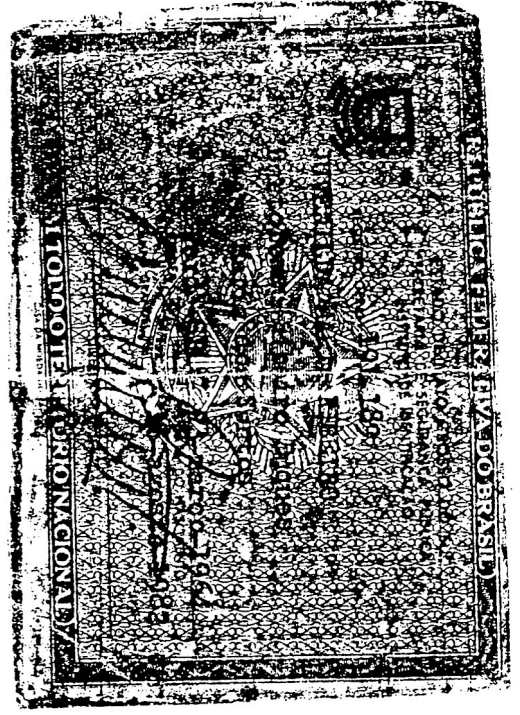
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Juvenilda Maria Ribeiro Gonçalves*
 JUVENILDA MARIA RIBEIRO GONCALVES

S
 E
 R
 P
 R
 O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 13/08/99

casal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAMAO GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1952

INSCRIÇÃO Nº: 012637621910

ZONA: 016

SEÇÃO: 0058

MUNICÍPIO / UF: MARACAJU/MS

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2004

Assinatura: *Ramão Gonçalves*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CECULA DE IDENTIDADE

(Não adaptável)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAMAO GONCALVES

Imbellina Gonçalves

Comunidade 15 - 24/04/1952

1446 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSIMILADO

INSCRIÇÃO NO CPF: 83.419.531-00

RAMAO GONCALVES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCIAIS
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

RAMAO GONCALVES

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Rua Antonio José Ferreira Nº342
Fone: 454-1329 - CEP - 79150-000
Maracaju - M.S.

A/Sales (Oficial) Carlos A. Sales (Substituto)

AUTENTICACÃO
AUTENTICO ESTA FOTOCÓPIA
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOU FE
Maracaju/MS 2/109/05
Tabelão



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CORUMBÁ
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DISTRITO DE LADÁRIO

Cartório de Registro Civil

Luiz Capurro Braga
Lela Rojas Gauna Braga
Escriventes Autorizados

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 193 vº do livro A - 41 sob N.º de ordem
36.559 foi lavrado o assento do nascimento de TAHILSON RIBEIRO GONÇALVES -
do sexo masculino -
nascido no dia ~~treze (13)~~ de Julho
de mil novecentos e noventa e nove
às 6:00 horas e 18 minutos, em Maternidade Hospital de
Ladário - MS
filho de RAMÃO GONÇALVES
e de Dona JUVENILDA MARIA RIBEIRO
São avós paternos
e Dona Umbelina Gonçalves
e avós maternos Bartolomeu Ribeiro
e Dona Joana Maria dos Santos
O assento foi lavrado em 21 de Julho de 1.999 tendo sido
declarante o pai
e serviram de testemunhas Jackson Vieira Caldas e Walter Reis Flores

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL Ladário-MS., 21 de Julho de 1999.

TABELIONATO



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO

LUIZ CAPURRO BRAGA
LELA ROJAS GAUNA BRAGA
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Avenida 14 de Março, 969 - Fone: 231-4014
Cidade de LADÁRIO - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CORUMBA
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DISTRITO DE LADÁRIO

Cartório de Registro Civil

Luiz Capurro Braga
Lela Rojas Gauna Braga
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 03 - do Livro A-38 - - sob Nº de ordem
33.598 - - foi lavrado o assento do nascimento de HELIAQUEM RIBEIRO GON-
ÇALVES - - - - - do sexo masculino - - -
nascido no dia dezesete (17) - - - - - de dezembro - - -
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994) - - - - -
- - - - - às 19:00 horas e 05 minutos, em Maternidade Rigoberta
Bezerra - nesta cidade - - - - -
filho de RAMÃO GONÇALVES - - - - -
e de Dona JUVENILDA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - - - - -
São avós paternos - - - - -
e Dona Umbelina Gonçalves - - - - -
e avós maternos Bartolomeu Ribeiro Duques - - - - -
e Dona Joana Maria dos Santos - - - - -
O assento foi lavrado em 23 de dezembro - - - - - de 1.994 tendo sido
declarante o pai - - - - -
e servirem de testemunhas Guaraci Gomes da Lima, Hilton Correa da
Silva, Jocelidia V. de Oliveira - - - - -

Observações: - - - - -

Assinado em Ladarão e dou 16.

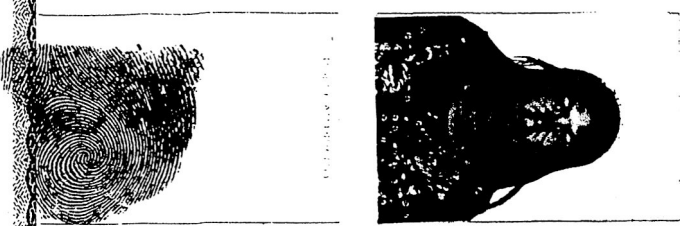
Ladarão 23 de dezembro de 1994

[Signature]
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PI-49



Maria A. Benitez
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001080747 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/96

NOME Maria Aparecida Benitez

FILIAÇÃO Francisca Benitez

NATURALIDADE Ponta Porã-MS DATA DE NASCIMENTO 25/10/1974

DOC. ORIGEM C N 4900 L 70 F 82
Ponta Porã-MS

CPF *Ailza F. de Moraes dos Santos*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA APARECIDA BENITEZ

Ng de Incrição 952580511-53 Data do Nascimento 25/10/74



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA APARECIDA BENITEZ

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

CEDULA DE IDENTIDADE



Hercúlos Luiz de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.233.754 6

HERCULOS LUIZ DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSE TEIXEIRA MENDES
MARIA LUIZA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1961 NATURALIDADE GOV. VALADAR ES/MS

CURITIBA-PARANA 28/05/1980

HERMES M. MATTOS - DELEGADO
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição 372.638.111-20

Nome HERCÚLOS LUIZ DE SOUZA

Data de Nascimento 29/06/1961



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2004

CORREIOS

Soi Maller



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

HERCULOS LUIZ DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

29/06/1961

Nº INSCRIÇÃO

5883511929

D.V.

ZONA

016

SEÇÃO

0031

MUNICÍPIO / UF

MARACAJU/MS

DATA DE EMISSÃO

14/01/2004

JULGADOR ELEITORAL

Rubens Witzel Filho

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Herculos Luiz de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA APARECIDA BENITEZ

DATA DE NASCIMENTO

25/10/1974

Nº INSCRIÇÃO

13663271953

D.V.

ZONA

016

SEÇÃO

0016

MUNICÍPIO / UF

MARACAJU/MS

DATA DE EMISSÃO

14/01/2004

JULGADOR ELEITORAL

Rubens Witzel Filho

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Maria AP Benitez

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Comarca de Ponta Porã - Município de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul

Nicandro E. Campos
Oficial Antecessor

Olegário Campos
Escrivão de Paz e Oficial Sucessor
de Registro Civil

Munira N. Esqaiib Campos
Substituta

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Brasil, 2974 - Caixa Postal, 12 - Fone: 431-1175

Nascimento No 4900-

CERTIFICO que às fls. -82- do livro n.º -70- de Registro de Nascimento, foi lançado o assento de " MARIA APARECIDA BENITEZ " nascido a 25 de Outubro de 1974 às -19- horas e -00- minutos em Santo Tomas-neste município. sexo feminino. filho(s) de FRANCISCA BENITEZ, natural deste Estado, residente nesta cidade.

Sendo Avós paternos e Dona sendo Avós maternos ROSALINO BENITEZ e Dona MARIA ANTONIO ARGUELHO Foi Declarante A mãe

Observações: 2ª Via. Registro feito em 06-07-1984. A registranda nasceu em VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO

O referido é verdade e dou fé.
Ponta Porã, 04 de dezembro de 1992.

Gertrudes Nunes da Silva
OFICIAL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342
ESP. DO CASTELO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Gertrudes Nunes da Silva
2.º Substituto
AV. BRASIL
PONTA PORÃ - MS.

FIRMA NO
TABELIAO VAMPRE
Cardel Arco Verde, 2.210 - SP.



Nº

ASSENTO DE NASCIMENTO

AVERBAÇÕES

18.962 Em Dezesesseis (16) de abril (04) de mil novecentos e noventa e sete (1997) neste Distrito de Sangá Puitã, Município de Ponta Porã-MS.

em Cartório, compareceu HERCULOS LUIZ DE SOUZA-RG nº 3.233.754-6 SSP/Paraná e MARIA APARECIDA BENITES RG nº 001080747 SSP/MS.

e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia Nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (09/02/97) às 8:45 horas em Ponta Porã, N/Comarca-Hosp. Reg. Dr. José de S. Neto

nasceu uma criança do sexo masculino

que recebeu o nome de "HERCULOS LUIZ DE SOUZA JUNIOR"

filho de HERCULOS LUIZ DE SOUZA e de MARIA APARECIDA BENITEZ, ambos brasileiros, ele natural do Estado de Minas Gerais, e a deste Estado, residente neste Distrito. A gestora está com 22 anos de idade.

sendo avós paternos JOSÉ TEIXEIRA MENDES e MARIA LUIZA DE SOUZA

e maternos FRANCISCA BENITEZ

Nada mais declarou; dou fé. Lido e achado conforme, assina com as testemunhas que são: José Soares da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I.RG. 347.361 SSP/MS, e José Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, Torneiro mecânico, portador da C.I.RG. nº 076 223 SSP/MS, ambos residentes à Rua Duque de Caxias s/n neste Distrito.

O referido é verdade e Dou Fé

Sangá Puitã-MS. 16 de abril de 1.997

Isolina R. B. da Silva

Oficiala

Cartório de Paz e Tabelião de Sangá Puitã

Isolina R. B. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PONTA PORÃ - MS

Nicandro E. Campos
Tabelião Antecessor

Olegário Campos
2º Tabelião Sucessor

Munira N. E. Campos
Substituto

AV. BRASIL Nº. 2974

CAIXA POSTAL 12

Livro A - Nº. -96-

Certidão Nascimento

fls. -104-

Termo Nº
40.45

Em (15) Quinze de Abril de mil novecentos e Noventa e Três nesta cidade e Comarca de Ponta Porã - M.

AVERBAÇÕES

em Cartório, compareceu a Srª Maria Aparecida Benitez-brasileira, apresentou certidão de nasc. nº - 4900 do Lº 70 às Fls 082, residente nesta cidade e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia 28/08/1.993 (Vinte e Oito de Agosto de Mil Novecentos e Noventa e Três) às 06:25 horas, no Hospital São Rafael desta cidade,

nasceu uma criança do sexo Masculino que recebeu o nome de JOSE AUGUSTO BENITEZ

filho de MARIA APARECIDA BENITEZ, brasileira, - natural deste Estado, residente nesta cidade. - Estava a mãe na ocasião do parto com 17 anos - de idade, residente à Rua 12 de Outubro 25 Vila Auresa

sendo avós paternos
e maternos FRANCISCA BENITEZ

Nada mais declarou, dou fé. Lido e amado conforme, assina com as testemunhas Maria Aparecida Pereira, brasileira, casada, Enfermeira, residente nesta cidade, à Rua Presidente Vargas 2418 - Teresinha Humilis de Lima Cabreira, brasileira, solteira, vendedora, residente nesta cidade à Rua Segunda - S/Nº Jdm América.

O referido é verdade e dou fé.
Ponta Porã 15 de ABRIL de 1993

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Ponta Porã - Município de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul

Nicandro E. Campos
Antecessor

Olegário Campos
Titular

Munira N. Esgaib Campos
Substituta

2º TABELIÃO E REGISTRADOR CIVIL

Av. Brasil, 2974 - Caixa Postal, 12 - Fone: (067) 431-1175

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

OLEGÁRIO CAMPOS, titular deste segundo notariado e registro civil da sede da Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, certifica que no livro A-88 às folhas 14, sob número 26.181, foi lançado o termo do registro de nascimento de:

.....JEFERSON LEDESMA DE SOUZA.....

do sexo masculino, nascido (a) às 01:30 horas, no dia TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO(31-12-1985).....

local de nascimento: Nesta cidade.....

filho (a) de: HERCULOS LUIZ DE SOUZA e MARIA ANTONIA LEDESMA DE SOUZA, brasileiros, naturais: ele de Minas Gerais, ela deste Estado, residentes nesta cidade.....

Avô Paterno: JOSÉ TEIXEIRA MENDES.....

Avó Paterna: MARIA LUIZA DE SOUZA.....

Avô materno:.....

Avó materna: FRANCISCA LEDESMA.....

Declarante: o pai.....

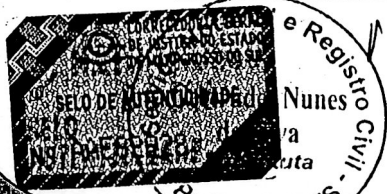
termo de registro foi lavrado em 24 de maio de 1990.....

Observação:.....

O referido é verdade e dou fé
Ponta Porã, 06 de novembro de 2.000

Olegário Campos (K)

Oficial do Registro Civil



VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

AV. DOURADOS S/Nº - FONE: (067) 434-1126

SANGA PUITÃ - COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS

CGC 03.888.856/0001-33

Isolina Rocha Barbosa da Silva
TABELIA

Audes Barbosa Antunes da Silva
SUBSTITUTO

Pág. 105

Livro A - Nº 34

AVERBAÇÕES

Nº

ASSENTO DE NASCIMENTO

18.962 Em Dezoisais (16) de abril (04) de mil novecentos e noventa e sete (1997) neste Distrito da Sanga Puitã, Município de Ponta Porã-MS em

Cartório, compareceu HERCULOS LUIZ DE SOUZA -RG.nº 3.233.754-6 SSP/Paraná e MARIA APARECIDA BENITES RG nº 001080747 SSP/MS.

e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia Nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (09/02/97) às 8:45 horas em Ponta Porã, N/Comarca-Hosp. Reg. Dr. José de S. Neto

nasceu uma criança do sexo masculino

que recebeu o nome de " HERCULOS LUIZ DE SOUZA JUNIOR

filho de HERCULOS LUIZ DE SOUZA e de MARIA APARECIDA BENITEZ, ambos brasileiros, ele natural do Estado de Minas Gerais, e a deste Estado, residente neste Distrito. A gestora está com 22 anos de idade.

sendo avós paternos JOSÉ TEIXEIRA MENDES e MARIA LUIZA DE SOUZA

e maternos FRANCISCA BENITEZ

Nada mais declarou; dou fé. Lido e achado conforme, assina com as testemunhas que são: José Soares da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I.RG. 347.361 SSP/MS, e José Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, Torneiro mecânico, portador da C.I.RG. nº 076 223 SSP/MS, ambos residentes à Rua Duque de Caxias s/n neste Distrito.

O referido é verdade e Dou Fé

Sanga Puitã-MS- 16 de abril de 1.997

Isolina R. B. da Silva
Isolina R. B. da Silva

Oficiala

Cartório de Daz e Tabelião
de Sanga Puitã

Isolina R. B. da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL

Nicandro E. Campos
Oficial Antecessor

Olegário Campo
Escrivão de Paz e Oficial Sucessor
do Registro Civil

Munira N. Esgaib Campos
Substituto

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Brasil, 2974 — Caixa Postal, 12 — Fone: 431-1175

CASAMENTO N.º -3304-

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu cartório o livro de Registros de Casamentos número -31- trinta e um Folhas 240- consta o termo número 3304- : Que no dia -21- de " MAIO " de 19 90- , realizou se o casamento de " HERCULOS LUIZ DE SOUZA " e " MARIA ANTONIA LEDESMA " sendo ele, brasileiro, solteiro, natural de Minas Gerais, nascido em Governador Valadares aos 29 de Junho de 1961, filho de JOSÉ TEIXEIRA MENDES e dona MARIA LUIZA DE SOUZA ; e ela, bras. solteira natural de ste Estado, nascida em Amambai aos 13 de Junho de 1959, filha de e Dona FRANCISCA LEDESMA

A contraente tomou o nome de "MARIA ANTONIA LEDESMA DE SOUZA " Regime Adotado: " ~~Comunhão Parcial de Bens~~ "

Ver Averbas no verso
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Gelson Wirti
3.º Substituto
Av. Brasil, 2.974
Ponta Porã - MS.

Ponta Porã, 12 de Fevereiro de 19 93. -

O Oficial do Registro Civil
Gelson Wirti

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av Graça Aranha, 342
ESP. DO CASTELO - RIO

FIRMA DO
TABELIÃO VAMPE
Cardeal Arce Velho 2210 - 5P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS

AV. DOURADOS, 182

Fone 0(xx)67 434-1163

CEP 79902-000

MUN. E COM. DE PONTA PORÃ – DISTRITO DE SANGA PUITÃ – MATO GROSSO DO SUL

Registro Civil

AUDES B. ANTUNES DA SILVA
TABELIÃO E OFICIAL

ISOLINA R. BARBOSA DA SILVA
SUBSTITUTA

IVANÍ MIRANDA DE ALMEIDA
ESCREVENTE

Nascimento N.º 17.115

Certifico que às folhas 079/v, do livro n.º TRINTA E UM 31, de registro de nascimento, foi lançado assento de: EDSON BENITES DE SOUZA nascido(a) a 07 de Fevereiro de 1.992 – (07/02/92), às 01 horas e 00 m em Ponta Porã, nesta Comarca de sexo masculino

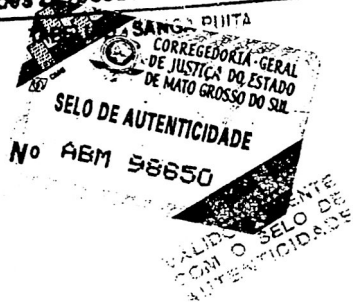
Filho(a) de HERCULOS LUIZ DE SOUZA, natural de Minas Gerais e MARIA APARECIDA BENITES natural deste Estado

Sendo avós Paternos JOSÉ TEIXEIRA MENDES e Dona MARIA LUIZA DE SOUZA e Maternos XXXXXXXXXXXX e Dona FRANCISCA BENITES.

Foi declarante OS PAIS

Observações: 2º VIA. Registro efetuado em 28/09/94. O registrando nasceu aos 07/02/92.

Audes Barbosa Antunes da Silva



O referido é verdade e dou fé.

Sanga Puitã, 03 de Março de 2.004

Ivaní M. de Almeida
Ivaní M. de Almeida
Oficial

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *T. Magalhães Perceira*

Loc. Nasc. *Brasília* Est. *DF* Data *17/07/1958*

Filiação *Emiliano Machado Perceira*

Doc. Nº *RG 1307355 SSP/MS*

Fls. 1222 33895 ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *1/1/* Estado *Doc. Ident. Nº*

Exp. em *1/1/* Estado *Doc. Ident. Nº*

Obs. *Data Emissão 06/10/83 DRT Juarezca Jus*

Geovani Moura Bohoror

func. Resp. pelo CTR

Marocoju MS Assinatura do Funcionário

Nome *Nome*

Doc. *Doc.*

Nome *Nome*

Doc. *Doc.*

Nome *Nome*

Doc. *Doc.*

Nome *Nome*

Doc. *Doc.*

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais. Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho. Cada acidente é uma ligação que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças. Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição. Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão. Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade. Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais. As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes. Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes e refilita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes. Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho. Mantenha sempre as guardas protectoras das máquinas lubrificadas. Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço. Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

José Pereira

Número *0062328* Série *00002/MS*

T. Magalhães Perceira
ASSINATURA DO PORTADOR



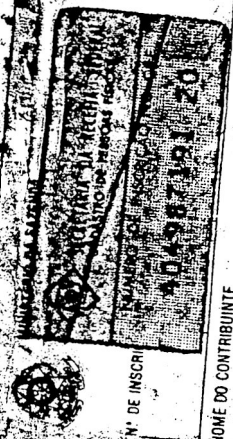
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USUFRUO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO NOS ANOS LEGALMENTE DETERMINADOS
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

13.053/9073
11/11/85
ARF - DOURADOS - MS

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CHEF DE UNIDADE



N.º DE INSCR.

NOME DO CONTRIBUINTE

TEREZINHA CONCEIÇÃO

VALIDA ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

17.07.1958

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Terezinha Conceição

TERA VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMP. SA COM. E IND. GRAFICA RUA ANDRÉS B. B. B. 69, BARRIO S. C. C. ALIBÉRIO, COLO. 43, RIO DE JANEIRO, BRASIL

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

20. Fica



Número 00.623.28 Série 00001/MS

Regina Cardoso

ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ZELI REZENDE LOPES

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1965

MUNICIPIO/UF
MARACAJU MS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

026.250.481-23

ZELI REZENDE LOPES

09/11/1965

INTELECAR 1431195-05

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2005

BANCO DO BRASIL

Memories

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Z. S. de Regenda Reis

Loc. Nasc. Muritiba Est. PR Data 08/11/65

Filiação João Regendo Reis

Doc. nº 6.0012 p. 59. k. A. 11

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em. / / Doc. Ident. nº. /

Exp. em. / / Estado.

Obs. DRT

Data Emissão 05/10/88

Assinatura do Funcionário Fiscal, resp. pela C.T.P.S. MARACANÃ - RJ

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Nascimento

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

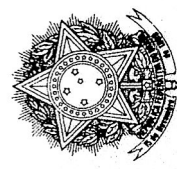
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 24.553 Série 00010/19



ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACAJU-MS.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

TABELIÃO: JAIR ALVES

SUBSTITUTA: ZELI OLIVEIRA ALVES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que as fls. 132vo. do livro A no. 14 (quatorze) assento 6.368 de Registro de Nascimento, foi feito o assento de: ANDERSON LOI GOMES, nascido aos 07-10-1990 (sete de outubro de um mil novecentos e i venta), às 6:00 horas e 45 minutos, em Sociedade Beneficente de Maraca MS.-

SEXO: Masculino COR: Morena.

FILHO DE: ABRAÃO DE LIMA GOMES, natural de Antonio João-MS. e ZELI REZEN LOPES, natural de Maracaju-MS.-

AVÓS PATERNOS: RAMÃO GOMES e VERGILINA DE LIMA GOMES.-

AVÓS MATERNOS: NERI LOPES e ALVINA REZENDE.-

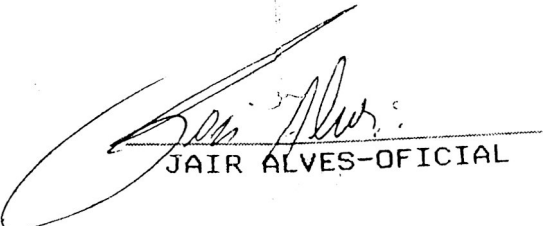
AS TESTEMUNHAS: Maria de Fatima de Oliveira e Aristides Moraes.-

O assento é datado de: 11 de julho de 1996.-

OBSERVAÇÕES: Efetuado de acordo com a Lei no. 6.015 de 31.12.1973.

O referido é verdade e os

Distrito de Vista Alegre-MS., 11 de julho de 1996.-


JAIR ALVES-OFFICIAL

28194



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

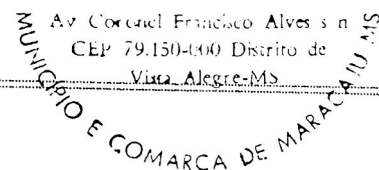
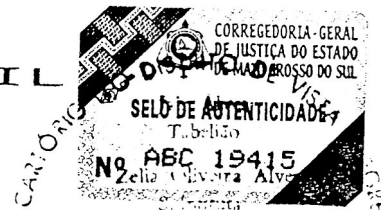
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACAJU-MS.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

TABELIÃO: JAIR ALVES

SUBSTITUTA: ZELIA OLIVEIRA ALVES



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que as fls. 133vg. do livro A nº. 14 (quatorze) assento nº 6.370 de Registro de Nascimento, foi feito o assento de: ANDREIA LOPES GOMES, nascida aos 25-08-1995 (vinte e cinco de agosto de um mil novecento e noventa e cinco), às 8:00 horas e 45 minutos, em Sociedade Beneficent de Maracaju-MS.-

SEXO: Feminino COR: Morena.

FILHA DE: ABRAÃO DE LIMA GOMES, natural de Antonio João-MS. e ZELI REZEND LOPES, natural de Maracaju-MS.-

AVÓS PATERNOS: RAMÃO GOMES e VERGILINA DE LIMA GOMES.-

AVÓS MATERNOs: NERI LOPES e ALVINA REZENDE.-

AS TESTEMUNHAS: Maria de Fatima de Oliveira e Aristides Moraes.-

O assento é datado de: 11 de julho de 1996.-

OBSERVAÇÕES: Efetuado de acordo com a Lei nº. 6.015 de 31.12.1973.

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Vista Alegre-MS., 28 de janeiro de 2003.-


JAIR ALVES-OFFICIAL

**CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
E REGISTRO CIVIL**

Rua Antonio José Ferreira, 342
CEP 79150-000 Maracaju - MS.
FONE: (067) 454-1329

Nilza de Azambuja Salles
TABELIA OFICIAL

Carlos A. de Azambuja Salles
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE MARACAJU
DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Antonio José Ferreira, 342 - FONE 454-1329 - CEP 79150-000

Zulmira Azambuja Silva

Oficial do Registro Civil

Nilza de Azambuja Salles *Nivaldo Estigarribia*
Substitutos

Certidão de Nascimento

Certifico que às fls. 54vº do Livro A 20, sob n.º de
ordem 11.451, foi lavrado no dia 17 de Julho de 1.998
o assento de nascimento de ELIZANGELA LOPES GOMES
de cor branca, do sexo feminino, nascida no
dia quatro (04) de Maio de Um mil novecentos
noventa e oito (1.998), às 10:30 horas
em Sociedade Beneficente de Maracaju, nesta cidade
filha de Abraão de Lima Gomes. Natural deste Estado
e de D.ª Zeli Rezende Lopes. Natural deste Estado
São avós paternos Ramão Gomes
e D.ª Vergilina de Lima Gomes
e avós maternos Neri Lopes
e D.ª Alvina Rezende
Foi declarante Os pais
São as testemunhas As Constantes no Termo
Observações: Não Há

O referido é verdade e dou fé.

MARACAJU - MS, 17 de JULHO de 19 98

Zulmira
OFICIAL

OFFICIAL

Atina de (Arambula Salas)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE MARACAJU

NILZA DE AZAMBUJA SALLES
TABELIÃ

CARLOS ALBERTO AZAMBUJA SALLES
TABELIÃO SUBSTITUTO

RUA ANTONIO JOSÉ FERREIRA, N° 342- FONE 4541329, CEP- 791500-000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às folhas 170 do livro A 21 sob n.º de ordem 13.113 foi lavrado o

Assento de nascimento de Monica Lopes de Oliveira.-

de sexo feminino.- de cor branca.- nascida no dia 03 de março de dois mil (2000). às 00:20 horas, em Hospital Soriano Corrêa da Silva, nesta cidade.-

filho de Gerson Ademir Ramos de Oliveira.-

natural Est. Rio Grande do Sul filha Zeli Rezende Lopes.-

São Avos Paternos Wardelino Ramos de Oliveira.-

Rosalina Marcelina de Oliveira.-

e Maternos Neri Lopes.-

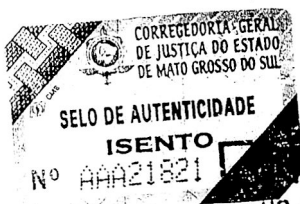
Alvina Rezende.-

Foram declarantes os pais.-

Serviram de testemunhas as constantes no termo

Observação Isento de multa na Forma da Lei.-

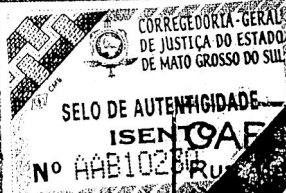
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MARACAJU, MS 06 de setembro.- de 2000.



NOTÁRIO 2º OFÍCIO
Rua Antonio José Ferreira nº 342
CEP 79160-000 - Maracajú - MS
Tel. (0**67) 454-1329
Nilza de A. Salles
Tabeliã Oficial
Carlos A. A. Salles
Substituto

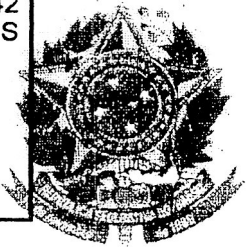
Oficial

Tabelião



VALIDO E EFICAZ COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFICIAL
Rua Antonio José Ferreira nº 342
79150-000 - Maracaju - MS
Tel. (0*) 67-454-1329
Nilza de A. Salles
Tabelião Oficial
Carlos A. A. Salles
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MARACAJU

COMARCA E MUNICÍPIO DE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Antonio José Ferreira, 342 FONE 454-1329 CEP 79150-000

Nilza de Arambuja Salles
Oficial

Carlos A. de Arambuja Salles
Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às folhas 104 v.º; do livro A- 22, sob n.º de Ordem 14.052, foi lavrado no dia 16-(dezessês) de Janeiro de 2002, o assento de nascimento de **EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA**, de côr branca, do sexo masculino, nascido, no dia 22-(vinte dois) de Junho de 2001, às 19:15 horas, no Hospital Soriano Corrêa da Silva, nesta cidade, filho de **Gerson Ademir Ramos de Oliveira**, natural do Estado do Rio Grande do Sul e D.ª **Zeli Rezende Lopes**, natural deste Estado. São Avós paternos: **Wanderlino Ramos de Oliveira** e D.ª **Rosalina Marcelina de Oliveira** e avós maternos: **Neri Lopes** e D.ª **Alvina Rezende**. Foi declarante: **Os Pais**.
Observação: Não Há.

O referido é verdade e dou fé.:

Maracaju, MS 16 de Janeiro de 2002.

Nilza Salles
Oficial
Nilza de A. Salles
Substituto

CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
SELO DE AUTENTICIDADE
ISENTO
Nº AAC 14272

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Rua Antonio José Ferreira nº 342
CEP 79160-000 - Maracaju
Tel. (0**67) 454-1329
Nilza de Axambuja Salles
Oficial
Carlos A. A. Salles
Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE
MARACAJU

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Antonio José Ferreira, 342 FONE 454-1329 CEP 79150-000

Nilza de Axambuja Salles
Oficial
Carlos A. de Axambuja Salles
Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, às folhas 68vº do livro A-23 sob n.º de Ordem 15.108 foi lavrado no dia 10-(dez) de Novembro de 2003 o assento de nascimento de **BRUNO LOPES DE OLIVEIRA** de cor branca do sexo masculino nascido/a no dia 13-(treze) de Março de 2003, às 03:45 horas, em Hospital Soriano Correa da Silva, nesta cidade. Filho/a de Gerson Ademir Ramos de Oliveira, natural Estado Rio Grande do Sul e Dª Zeli Rezende Lopes, natural deste Estado. São avós paternos: Wandelino Ramos de Oliveira e Dª Rosalina Marcelina de Oliveira e avós maternos: Neri Lopes e Dª Alvina Rezende.

Foi declarante: Os Pais.

Observação: Não Há.

O referido é verdade e dou fé.

Maracaju-MS, 10 de Novembro de 2003.

MSalles
Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

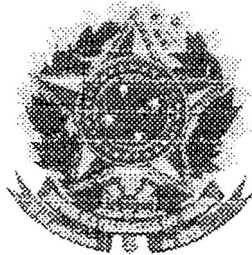
Rua Antônio José Ferreira Nº 342

CEP 79.150-000-MARACAJU-MS

TEL: (11 67) 454-1329

SELO DE AUTENTICIDADE
ISENTO
AAD 10642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA E MUNICÍPIO DE

MARACAJU

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Antonio José Ferreira, 342 FONE 454-1329 CEP 79150-000

Nilza de Arambuja Salles

Oficial

Carlos A. de Arambuja Salles

Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às folhas **08vº** do livro **A-24**, sob n.º de Ordem **16.078**, foi lavrado no dia **07-(sete) de Junho de 2005**, o assento de nascimento de: **CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA** e cor **Branca** do sexo **Masculino** nascido/a aos **05-(Cinco) de Abril de 2005** às **00:47** horas em **Hospital Soriano Correa da Silva**, nesta cidade. Filho/a de **Gerson Ademir Ramos de Oliveira**, e **D.ª Zeli Rezende Lopes**, Ele natural do **Estado do Rio Grande do Sul**, Ela natural deste Estado. São avós paternos: **Wardelino Ramos de Oliveira** e **D.ª Rosalina Marcelina de Oliveira** e avós maternos: **Neri Lopes** e **D.ª Alvina Rezende**.

Foi declarante: **Os Pais**.

Observação: **Não Há**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracaju-MS, **07 de Junho de 2005**.

N. Salles

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACAJU-MS.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

TABELIÃO: JAIR ALVES

SUBSTITUTA: ZELIA OLIVEIRA ALVES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que as fls. 133 do livro A nº. 14 (quatorze) assento nº 6.36 de Registro de Nascimento, foi feito o assento de: JESSICA LOPES GOMES nascida aos 01-06-1993 (um de junho de um mil novecentos e noventa três), às 21:00 horas e 30 minutos, em Sociedade Beneficente de Maracaju MS.-

SEXO: Femenino COR: Morena.

FILHA DE: ABRAÃO DE LIMA GOMES, natural de Antonio João-MS. e ZELI REZENI LOPES, natural de Maracaju-MS.-

AVÓS PATERNOS: RAMÃO GOMES e VERGILINA DE LIMA GOMES.-

AVÓS MATERNS: NERI LOPES e ALVINA REZENDE.-


AS TESTEMUNHAS: Maria de Fatima de Oliveira e Aristides Moraes.-

O assento é datado de: 11 de julho de 1996.-

OBSERVAÇÕES: Efetuado de acordo com a Lei nº. 6.015 de 31.12.1973.

O referido é verdade e eu fé.

Distrito de Vista Alegre MS., 11 de julho de 1996.-


JAIR ALVES-OFICIAL

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACAJU-MS.

EXC. MO. DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACAJU-MS.